



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
Estado de S. Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N°18/76
de 17-12-1.976.-

Dispõe sobre a concessão de título honorífico
ao Sr.Durval Domingues, DD.Prefeito de Cedral.

A MESA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, SP.usando de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Ses-
são realizada em 17 de dezembro de 1.976, aprovou e ela pro-
mulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO...

Art. 1º. Fica concedido ao Exmo.Sr.Durval Domi-
ngues, DD.Prefeito de Cedral, o título de "CIDADÃO POTIRENDA-
BANO".

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes da
confeção do Diploma Artístico contendo os termos do Título
honorífico a que se refere o art. 1º. deste Decreto Legisla-
tivo, pela sua Mesa Diretora, autoriza a dispender a impor-
tância de cr\$200,00 (duzentos cruzeiros)correndo por conta da
verba própria da Câmara.

Art. 3º. O pergaminho será entregue em sessão se-
lada para esse fim convocada pela Presidência da Câmara.

Art. 4º. Este decreto Legislativo entrará em vi-
gor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposi-
ções em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, (sp),Sala das Sessões "Dr.
Salvatore Seabra" em 17 de dezembro de 1.976.

(a)-Pascual Cícero

Vice-Pres.em exercício.

Celso Pasterelli

1º.Secretário.-

Arquimedes Giugiolli

2º.Secretário.-

Registrado e publicado na secretaria da Câmara Municipal de
Potirendaba, (sp), às fls. 19 de livre próprio e em segui-
da afixado em lugares públicos costumeiro.

(a)-Luiz Lago

Diretor de Secretaria.-